

LEI nº 084/96

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder executivo autorizado a abrir adicional no vigente orçamento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 242.000,00 ( duzentos e quarenta e dois mil reais ), suplementando as seguintes dotações:

03 13754292 12 -	FUNCIONAMENTO PROG. DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	
3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	R\$ 10.000,00
01 03070202 02 -	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	
3110	PESSOAL	R\$ 20.000,00
02 03070212 05 -	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADM. GERAL	
3110	PESSOAL	R\$ 25.000,00
05 08421882 21 -	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3110	PESSOAL	R\$ 50.000,00
3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	R\$ 50.000,00
05 08474272 26 -	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	
3120	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00
3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	R\$ 2.000,00
05 08462232 25 -	FUNCIONAMENTO PROG. EDUC. FÍSICA E DESPORTOS	
3120	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
3130	SERVICOS DE TERCEIRO E ENCARGOS	R\$ 5.000,00
04 15814862 18 -	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMA	
3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	R\$ 10.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o artigo anterior será coberta com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

03 13764481 11 - CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO  
4110 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.000,00

07 04140771 43 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E DIQUES  
4110 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 75.000,00

06 11653631 38 - CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE LAZER TURÍSTICO  
4110 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 157.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortim, aos 21 de outubro de 1996.

CAETANO GUEDES RODRIGUES  
Prefeito Municipal